



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 20/2025

#### COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA

Publicado no quadro de avisos da Câmara em  
22/09/2025 às 17h52 horas,  
e registro em livro próprio às folhas 61v  
Sob o nº 360/2025

  
Servidor Responsável.

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Vereador Zé Lúcio, “Declara de utilidade pública o Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Bonfinópolis de Minas-MG”.

Após o exame preliminar da Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposta, vem agora a matéria ao exame desta Comissão, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com a alínea “i”, do inciso III, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É o relatório.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
<u>73</u> Sob o nº <u>398/2025</u>
ás <u>17h34</u> Horas
Bonf. de Minas-MG <u>22/09/25</u>
 Servidor Responsável

A proposta encontra-se devidamente instruída com a documentação pertinente, em atendimento ao art. 4º da Lei Municipal nº 785, de 15 de abril de 2000, que estabelece as condições para a declaração do título de Utilidade Pública.

Fundado em 02 de abril de 2018, o Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Bonfinópolis de Minas-MG vem prestando relevantes serviços aos seus associados e por consequência à sociedade bonfinopolitana.

Como se sabe, o reconhecimento de entidade como de utilidade pública é fundamental para que as referidas entidades tenham maior representatividade junto ao Poder Público, sendo esta inclusive uma das condições para o recebimento de recursos a título de repasse financeiro.

Nesse sentido, o referido Sindicato é merecedor do reconhecimento de entidade de utilidade pública pela municipalidade.

  
M. Brondas



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

### III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, o presente parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 20/2025.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2025.

Vereador **MARCOS BRANDÃO**  
Relator

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES <b>DESPACHO</b>
Aprovado ( ) Rejeitado ( ) o voto do relator em único turno por (1) votos favoráveis ( ) votos contrários, e ( ) abstenções. Sala de Comissões <u>25/09/2025</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES <b>DESPACHO</b>
Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora. Sala das Comissões <u>25/09/2025</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	